



Critérios de priorização e seleção

- a) Não pode ter sido beneficiado em outro programa habitacional do poder público ou já ter subsídio do FGTS;
- b) Não ter restrições cadastrais(SPC e SERASA) o beneficiário nem o cônjuge;
- c) Ter capacidade de financiamento de até 30% da renda.
- d) Cotas de reserva de 5% para Idoso e 10% para pessoa com deficiência quando houver demanda;

Atendimento por maior grau de pontuação conforme tabela abaixo:

| Tipo | Pontuação |
|---|------------------|
| Mulher chefe de família | 10 |
| Idade do pretendente a partir de 46 anos a 60 anos | 5 |
| Idade do pretendente de 18 a 25 anos | 2 |
| Idade do pretendente de 26 a 45 anos | 4 |
| Tempo de Residência em Teresina-PI de 4 a 7 anos | 3 |
| Tempo de Residência em Teresina-PI de 0 a 3 anos | 1 |
| Tempo de Residência em Teresina-PI a partir de 8 anos | 4 |
| Número de dependentes a partir de 3 pessoas | 3 |

– Critérios de desempates:

Maior número de dependentes

Maior idade

Maior tempo de residência no Município de Teresina.

Atenciosamente,

GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS
Diretora Geral

Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí – ADH-PI
CNPJ: 08.787.769/0001-03

Av.: José dos Santos e Silva, 1155 – Centro – CEP 64001-300 – Teresina – Piauí
Telefones: (86) 3223-5261 / 3223-3714 e 3223-5168 – Fax: (86) 3221-1980 e 3223-5262

www.adh.pi.gov.br